



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

139

DECRETO LEGISLATIVO N° 0565/2022
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0033/2022
PROCESSO N° 1737/2022
“Dispõe sobre a denominação de Viela que especifica.”

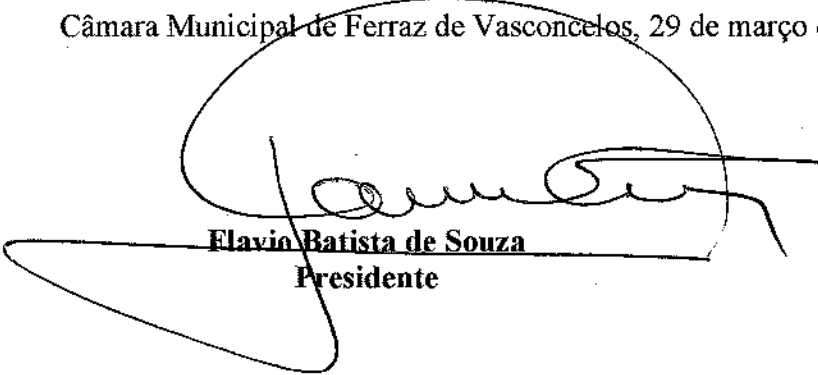
O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º A atual Viela existente entre a Rua Diácono Francisco Jamas Pedral – Jardim Figueiredo, e Avenida Luiz Antônio de Paiva – Vila Jamil, neste Município, passa a denominar-se “**Viela Wilker Nelson Aparecido Rodrigues**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 29 de março de 2022.



Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos n° 04, às fls. 139 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo